
Atos e Despachos do Presidente

id: 10261077

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO
BOLETIM Nº 226**

id: 10261080

AVISO CONJUNTO TJ/COJES nº 34/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO, e a PRESIDENTE DA COMISSÃO JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS (COJES), DESEMBARGADORA MARIA HELENA PINTO MACHADO

AVISAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, de Procuradorias Estaduais, Advogados e demais interessados que, em reunião conjunta dos Juízes de Direito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e dos Juízes integrantes das Turmas Recursais Fazendárias, realizada em 06 de dezembro de 2024, foi **REVOGADO** o **Enunciado nº 16**, publicado no Aviso Conjunto TJ/COJES nº 12/2017 e no Aviso Conjunto TJ/COJES nº 15/2017.

**Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
Presidente**

**Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO
Presidente da COJES**

id: 10261079

ATO NORMATIVO TJ Nº 52/2024

Estabelece as normas para Gestão de Acesso a Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, Concessão de Correio Eletrônico e Acesso à Internet do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018, sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet);

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 435/2021, de 28 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 215/2015 de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527 no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 370/2021, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução TJ/OE nº 09/2017, de 07 de agosto de 2017, que instituiu a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução TJ/OE nº 34/2014, de 24 de novembro de 2014, que aprovou o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PROGED/PJERJ;